



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI
DESTINO	SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL <u>DIRETOR GERAL:</u> GUSTAVO CASTRO NEVES

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Geral do SANEAR.



SOLICITANDO:

QUE SEJA REALIZADA, COM URGÊNCIA, AÇÃO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA GERALDO ANTÔNIO AVANCINI, LOCALIZADA NO BAIRRO MARISTA, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO ETA I.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante da constatação de **obras na localidade que não têm respeitado os limites da via pública**, deixando **materiais de construção espalhados ao longo da rua**, o que tem causado **obstrução parcial da via**, transtornos à mobilidade urbana, riscos à **segurança dos pedestres** e prejuízos à **limpeza urbana**.

Diante disso, solicita-se que a equipe responsável pelo setor de limpeza urbana promova **intervenção imediata na referida via**, garantindo as condições adequadas de tráfego e higiene urbana.

Sala das Sessões,
Colatina-ES, 29 de maio de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **01/06/2025 16:53**

Checksum: **FA5A45AB5C69DC2B965C6F3C199861816ED68159F0EF6EA5F1979137AAD90AEF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.